

Inscrições Portal dos Lírios

Os militares e servidores civis das Forças Armadas poderão, conforme noticiado em novembro, se inscrever para a compra de unidade residencial no Empreendimento Portal dos Lírios, em Águas Claras/DF. Confira, abaixo, os detalhes e as normas de inscrição.

Condomínio fechado formado por 2 pavimentos, garagem e 1 pavimento de uso comum, com:

- 2 salões de festas com copa e sanitários;
 - salão de jogos;
 - brinquedoteca;
- área coberta para recreação;
 - playground;
- piscina com raias e piscina infantil;
 - sauna com sala de descanso;
 - espaço fitness;
 - espaço gourmet;
 - home cinema,
- 2 churrasqueiras cobertas;
- 2 quadras de esporte;
- jardins com diversas áreas de convivência.

Obs: os espaços serão entregues equipados



PORTAL DOS LÍRIOS – Quadra 102 – lote 6 – Praça Perdiz (próximo ao metrô)

Período de inscrição: de 02/02 a 31/03/2009

Valor médio de venda:

Apt. 2 dorm. – área privativa 68,4m² – R\$ 209 mil

Apt. 3 dorm. – área privativa 81,1m² – R\$ 248 mil

Obs.: os preços referem-se a dez/2008 e estão sujeitos à atualização mensal pela variação do INCC, a partir de 01/01/2009. Os inscritos selecionados terão dedução de 10% no valor de venda da unidade.

Condições de pagamento:

- a) mínimo de 20% com recursos próprios, a serem pagos durante o período de construção;
- b) até 80% com financiamento imobiliário POUPEX, em até 20 anos, observada a situação cadastral, a capacidade de pagamento e, quando for o caso, a margem consignável do interessado.

Previsão para entrega das unidades: julho/2010



ENCARTE ESPECIAL

Normas para a seleção dos candidatos

1 Condições para candidatar-se:

- ser militar ou funcionário civil das Forças Armadas;
- não ter restrições cadastrais;

2 Critérios para seleção dos candidatos:

- pontuação em função do saldo médio em Poupança POUPEX, tempo de participação no FAM e bonificação para quem não for proprietário de imóvel residencial, conforme critérios de pontuação divulgados neste encarte.

3 Inscrições:

- a inscrição será feita mediante a apresentação de modelo padrão de proposta, cópia do último contracheque do proponente ou do casal, em caso de composição de renda, e declaração, se for o caso, de que não é proprietário ou promitente comprador de imóvel em qualquer localidade.

4 Observações:

- a análise das propostas e processo de seleção terá início em 01 de abril de 2009. Para cálculo do saldo médio em poupança (item 2) será considerado o período entre abril de 2008 a março de 2009;
- a documentação para inscrição deverá ser encaminhada para a Diretoria de Habitação/Gerência de Crédito Imobiliário, por meio de correspondência direta, entregue nos Pontos de Atendimento da FHE;
- a classificação dos candidatos será divulgada por meio de Encarte no Informativo CONSQUISTA, no início de 2009;
- outras informações poderão ser obtidas nos Pontos de Atendimento da FHE ou na Sede, em Brasília – DF, nos telefones: (61) 3314-7670/3314-7666.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 1) Os inscritos serão classificados, em ordem decrescente, segundo o total de pontos obtidos com base nos saldos médios de depósitos em Poupança POUPEX, pelo tempo de participação no Fundo de Apoio à Moradia – FAM e pela bonificação para quem não for proprietário de imóvel residencial.
- 2) Pontos por depósitos em Poupança POUPEX:
 - a) Considerar-se-ão os saldos médios mensais, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês de análise das propostas (processo seletivo), das contas de Poupança POUPEX do candidato, do cônjuge e de dependentes menores de 18 anos, relacionados na ficha de inscrição;
 - b) Os saldos médios mensais referidos na alínea "a" serão multiplicados respectivamente 1,2,3,4,5,6 até 12 em função do tempo de permanência do saldo em caderneta de modo a valorizar os depósitos mantidos em poupança por maior tempo, no período especificado;
 - c) Os pontos obtidos, desprezados os centavos, serão somados para apuração de seu total ao longo do período especificado.
- 3) Pontos adicionais por tempo de participação no FAM: os associados da POUPEX, que forem segurados no FAM por ocasião da inscrição, obterão pontos adicionais, de acordo com O ÚLTIMO PERÍODO CONTÍNUO de participação neste seguro, desde a data da última adesão até o mês imediatamente anterior ao da análise das propostas (processo seletivo), apurados à taxa de 0,15% por mês de associado ao FAM e multiplicado pelo total de pontos relativos ao saldo em poupança.
- 4) Bonificação para quem não for proprietário de imóvel residencial: os associados da POUPEX, que não forem proprietários de imóvel residencial, fato que deverá ser comprovado através da declaração citada no item 3 das Normas de Seleção, obterão pontos adicionais equivalentes a 10% do total de pontos relativos ao saldo em Poupança.
- 5) Pontuação Total: soma total dos pontos obtidos nos itens 2, 3 e 4.